

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2649/2017**

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2649/2017** que tem como objeto a Aquisição de materiais destinados a Construção de parte do Muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Inocêncio Prates Chaves. Em análise as propostas financeiras apresentadas ao presente Edital, conforme Grade de Preços de fls. 171 dos autos, esta Comissão houve por bem declarar vencedora as seguintes empresas nos itens a seguir: **ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA nos itens 1.01 e 1.02; LACAVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA nos itens 1.03, 1.05, 1.06, 1.10 e 1.12; RAGAGNIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no item 1.08; GUSTAVO ZORTEA nos itens 1.04, 1.07, 1.09 e 1.13 e CÁSSIO J. HACKENHAAR & CIA LTDA no item 1.11;** os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias 09.01.12.361.0007.2.110 – 4.4.90.51. – Red. 497 – Rec. 20 e 09.01.12.361.0007.2.110 – 3.3.90.30. – Red. 493 – Rec. 20.** Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.**